



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

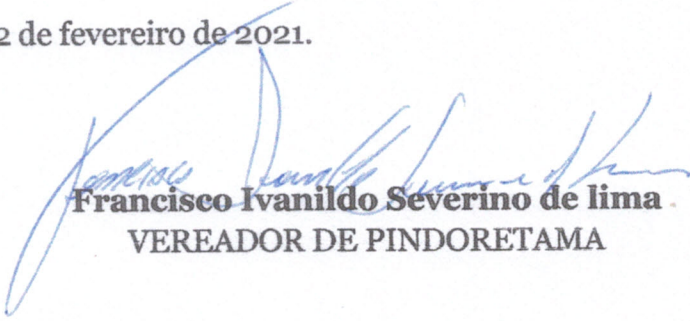
Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga, e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura de Pindoretama através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga, e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quem trafega pela CE-040 não sabe que está passando pelo Município de Pindoretama, porque não existe nenhuma sinalização indicando a cidade.

Pindoretama, aos 12 de fevereiro de 2021.


Francisco Ivanildo Severino de Lima
VEREADOR DE PINDORETAMA

PROPOSIÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO

2ª Sessão (A) Ord. - () Extra.

Em 12/2/2021. Resp.: 

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com